



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 311/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** O Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- b)** A Portaria GM/MS 449, de 05 de Abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- c)** A Portaria GM/MS 544, de 03 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;
- d)** O Ofício Nº 015/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Canabrava, referente à solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos conforme propostas a seguir:

Proposta	Objeto	Valor
Nº 11247215000123003	Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) - Transporte de Equipes	R\$ 271.799,00
Nº 11247215000123005	Ampliação de UBS	R\$ 528.183,00
Nº 36000499121202300	Custeio ao Piso da Atenção Primária	R\$ 200.000,00
Nº 36000499126202300	Custeio ao Piso da Atenção Primária	R\$ 200.000,00
Nº 36000515919202300	Custeio ao Piso da Atenção Primária	R\$ 250.000,00
Nº 11247215000123009	Equipamentos P/ UBS e Veículo de Passeio - Transporte de Equipe	R\$ 199.972,00
Nº 11247215000123007	01 Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x 4	R\$ 344.515,00
Nº 11247215000128202348111	Custeio emergencial PAP para ESF (02 equipes)	R\$ 493.920,00
Nº 11247215000128202348528	Custeio emergência PAP para ESB (02 equipes)	R\$ 103.158,00
Nº 11247215000128202337833	Equipe eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00

RESOLVE:

01 – Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos, através de transferência Fundo a Fundo, conforme propostas supramencionadas, para o município de São João da Canabrava-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Junho de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 30/06/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 30/06/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8194925** e o código CRC **182066F8**.